

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Primavera do Leste-MT, 03 de Agosto 2016 • Edição 934 • Ano X • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 70/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE** torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 70/2016 - do processo de compra nº 1234/2016 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE DIVISÓRIAS PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES, E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E CONserto DE TOLDOS E DE CORTINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINELIS LTDA M NO VALOR FINAL DE R\$42900.00(quarenta e dois mil e novecentos reais) ITEM 2: A EMPRESA APP LOCAÇÃO DE OUTDOORS E PAINELIS LTDA M NO VALOR FINAL DE R\$45000.00(quarenta e cinco mil reais) ITEM 3: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$19200.00(dezenove mil e duzentos reais) ITEM 4: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$5340.00(cinco mil e trezentos e quarenta reais) ITEM 5: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$18300.00(dezoito mil e trezentos reais) ITEM 6: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$17094.00(dezessete mil e noventa e quatro reais) ITEM 7: A EMPRESA EFFICACE CONST E PREST DE SERV LTDA ME NO VALOR FINAL DE R\$6810.00(seis mil e oitocentos e dez reais).

Primavera do leste, 02 de agosto de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº:110

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 070/2016

FORNECEDORA: APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias para a Secretaria de Educação e Esportes, e contratação de empresa especializada em serviços de confecção e conserto de toldos e de cortinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 02/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	47536	CONFECÇÃO DE TOLDO CORTINA CONFECÇÃO DE TOLDO CORTINA - Confecção de Toldo Cortina - novo Tubo 2 ½ ou 3, chapa 18	300	M2	R\$ 143,00	R\$ 42.900,00
2.	47535	CONFECÇÃO DE TOLDO FIXO DE LONA - Confecção de Toldo novo fixo de lona Estrutura de Metalon, chapa 18 para cada tipo de toldo.	300	M2	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
Total						R\$ 87.900,00

ATA Nº: 111

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 070/2016

FORNECEDORA: EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento, montagem e desmontagem de divisórias para a Secretaria de Educação e Esportes, e contratação de empresa especializada em serviços de confecção e conserto de toldos e de cortinas para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 02/02/2017

a) **Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	27963	DIVISÓRIAS PADRAO PREFEITURA - DIVISÓRIA naval miolo celular com perfis em aço 210 x 120 x 3,5 .	150	M2	R\$ 122,00	R\$ 18.300,00
2.	47262	DESMONTAGEM DE DIVISÓRIA	300	M2	R\$ 17,80	R\$ 5.340,00
3.	47264	MONTAGEM DE DIVISÓRIA	300	M2	R\$ 22,70	R\$ 6.810,00
4.	47274	KIT PORTA SIMPLES DE DIVISORIA COM DOBRADIÇAS, FECHADURA, BATENTE, REQUADRO.	77	UN	R\$ 222,00	R\$ 17.094,00
Total						R\$ 47.544,00

b) **Secretaria Municipal de Saúde - Coordenadoria de Atendimento Médico**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
------	--------	-----------	------	-------	------------	------------

1.	3356	CONCERTO TOLDOS - Concerto de toldo, com colocação de lona nova	300	M2	R\$ 64,00	R\$ 19.200,00
		Total				R\$ 19.200,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2016 - SRP EXCLUSIVO ME/EPP Processo nº 1345/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores. e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS D'ÁGUA E CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E CONCERTO DE BOMBAS D'ÁGUA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	26/agosto/2016
Hora:	08:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET
Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2016 EXCLUSIVO ME/EPP Processo nº 1456/2016

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).

Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOVEIS PLANEJADOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, PARA EQUIPAR A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE E DEMAIS UNIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, QUE SE FIZEREM NECESSÁRIO.

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Dia:	25/agosto/2016
Hora:	08:30horas

OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.

Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET
Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local “**PUBLICAÇÕES – Editais e Licitações**”.

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

PORTARIA INTERNA Nº 019/2016/SMS/SUS

PORTARIA INTERNA Nº 019/2016/SMS/SUS
FABIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear como Supervisor das Aplicações de Técnicas em Radiologia-SATR do setor de Radiologia do Pronto Atendimento Municipal o servidor José Carlos dos Santos, funcionário municipal, atuante na Unidade.

Fica o funcionário supracitado designado para assumir a Direção Técnica e Supervisão das Aplicações Técnicas do Setor.

Esta Portaria entra em vigor com data retroativa a de 01 de julho de 2016, revogando-se disposições anteriores.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Em 02 de agosto de 2016.

FABIO HENRIQUE DO LAGO
Secretário Municipal de Saúde

AVISO DE CORREÇÃO

AVISO DE CORREÇÃO

Tomada de Preços Nº 007/2016

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 079/2016, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue:

No item 20.1 do Edital Onde se Le: 22/07/2016 Leia-se: 16/08/2016.

O edital corrigido encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste – MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Publicações – Editais e Licitações. As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada. Primavera do Leste, 02 de agosto de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE CORREÇÃO

Pregão Presencial Nº 079/2016

A Comissão de Licitações na modalidade Pregão nomeada pela Portaria nº 615/2016 de 17/05/2016, torna público para conhecimento dos interessados que houve correção no edital supramencionado, como segue:

No item 2.3 do Termo de Referência:

Onde se Le: 2.3 Por suas peculiaridades tais itens necessitam de serem fabricados conforme projeto específico para atender padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia. Assim, com base nas necessidades levantadas, foi elaborado o presente Termo de Referência, com vista à realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na confecção e instalação de mobiliário projetado.

Leia-se: 2.3 Por suas peculiaridades tais itens necessitam de serem fabricados conforme projeto específico para atender padrões satisfatórios de qualidade e ergonomia. Assim, com base nas necessidades levantadas, foi elaborado o presente Termo de Referência, com vista à realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de mobiliário projetado.

O edital corrigido encontra-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444 Centro Primavera do Leste – MT ou através do site www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone Publicações – Editais e Licitações. As demais cláusulas e Anexos permanecem inalterados. A data de abertura permanece inalterada. Primavera do Leste, 02 de agosto de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2016

ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Tomada de Preços nº 008/2016

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção da cobertura da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Maria Dellaflora Costa, conforme Memorial Descritivo, Projetos e Planilhas Orçamentárias em anexo ao Edital correspondente.

TIPO: Menor Preço

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (Cento e vinte) dias.

CADASTRO EXIGIDO: Certificado de Registro Cadastral emitido pela licitadora.

DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO: 15/08/2016 até às 12:00 hs.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 19/08/2016, às 08:00h

LOCAL: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, Rua Maringá, 444, Auditório de Licitações.

EDITAL E ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 07:00 às 13:00 horas. Fone/Fax: 0XX-66-3498-3333 ramal 215.

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET: Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, no ícone “Publicações - Editais e Licitações” e envie recibo de retirada de Edital, conforme modelo na página 02 do respectivo Edital.

Primavera do Leste, 02 de agosto de 2016.

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATO

TERMO ADITIVO N.º: 003

CONTRATO DE ORIGEM: 151/2014

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/10/2014

CONTRATADA: PRENCON CONSTRUTORA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE DISPOSITIVOS DE DRENAGEM PLUVIAL

OBJETO DO ADITIVO: O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO FICA PRORROGADO PELO PRAZO DE 282 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS) DIAS.

CONFORME MEMORIAL JUSTIFICATIVO DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONFORME PREVISTO
NO § 1º INC. II, DO ART. 57, DA LEI 8.666/93.
DATA: 04/11/2015

Mirna Heckler Braff
Presidente da Comissão de Licitações

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 065/2016

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 065/2016

Ratifico o ato da Senhora Coordenadora de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, a favor de **ALEXANDRE PAULO PEREIRA DOS SANTOS**, para apresentação, no valor de R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais), face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 29 de Julho de 2016

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude

NOTIFICAÇÃO

OFICIO SDICAMA/___/2016

Primavera do Leste, 28 de julho de 2016.

ILMO SR.

CÉLIO GOMES NASCIMENTO

Sócio proprietário da empresa

MONTAR PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 05.595.521/0001-52

Lote 01, Quadra 05

DISTRITO INDUSTRIAL II – José de Alencar.

Prezado Senhor,

Considerando que sua empresa está localizada no Distrito Industrial II – José de Alencar, em nosso município;

Considerando que o § 7º do artigo 3º da Lei Municipal 578/99, alterada pela lei 1.371/2013, assim dispõe:

Art. 3º - (...)

§ 7º - É vedada a paralisação de obras ou atividades da adquirente beneficiária nos termos do inciso I, § 2º, deste artigo, por mais de 120 (cento e vinte) dias consecutivos.

Considerando que sua empresa está com as atividades paralisadas há mais de ano;

Considerando ainda o que dispõe o inciso III do §7º do artigo 3º da lei acima citada:

III – O procedimento para retomada do imóvel obedecerá ao seguinte rito:

a)A beneficiária deverá ser notificada para retomar suas atividades no prazo máximo de 30(trinta) dias a contar da data da ciência da notificação, com exceção dos casos previstos nos incisos III a VII do § 6º, deste artigo.

Vimos através da presente NOTIFICAR Vossa Senhoria para que retome suas atividades industriais no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da ciência da presente notificação, sob pena de retomada do imóvel ao poder público.

Sendo o que apresentava para o momento, desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Adriano Voigt

Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio,
Agricultura e Meio Ambiente
Portaria 1047/14

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 35/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 35/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 35/2016 - do processo de compra nº 548/2016 referente a contratação Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos atendendo as solicitações das Farmácias nas Unidades Básicas, Pronto Atendimento, Farmácia Central, Clínicas Oftalmológicas, CEMOC, para cumprir Mandados Judiciais e Parecer Social. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1119.00(um mil e cento e dezenove reais) ITEM 2: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$777.00(setecentos e setenta e sete reais) ITEM 3: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$317.40(trezentos e dezessete reais e quarenta centavos) ITEM 4: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$978.00(novecentos e setenta e oito reais) ITEM 5: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3597.00(tres mil e quinhentos e noventa e sete reais) ITEM 7: A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD NO VALOR FINAL DE R\$11900.00(onze mil e novecentos reais) ITEM 8: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7068.00(sete mil e sessenta e oito reais) ITEM 9: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11970.00(onze mil e novecentos e setenta reais) ITEM 11: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1645.00(um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais) ITEM 14: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1007.09(um mil e sete reais e nove centavos) ITEM 15: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11984.00(onze mil e novecentos e oitenta e quatro reais) ITEM 18: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16000.00(dezesseis mil reais) ITEM 19: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$36900.00(trinta e seis mil e novecentos reais) ITEM 20: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$35150.00(trinta e cinco mil e cento e cinquenta reais) ITEM 21: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2649.00(dois mil e seiscentos e quarenta e nove reais) ITEM 22: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$5995.00(cinco mil e novecentos e noventa e cinco reais) ITEM 24: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$332.80(trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) ITEM 26: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$928.80(novecentos e vinte e oito reais e oitenta centavos) ITEM 27: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$1600.00(um mil e seiscentos reais) ITEM 29: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$744.00(setecentos e quarenta e quatro reais) ITEM 30: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$2400.00(dois mil e quatrocentos reais) ITEM 32: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$605.60(seiscentos e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 33: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$26000.00(vinte e seis mil reais) ITEM 34: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1050.00(um mil e cinquenta reais) ITEM 35: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais) ITEM 36: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$3800.00(tres mil e oitocentos reais) ITEM 37: A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD NO

VALOR FINAL DE R\$24575.04(vinte e quatro mil e quinhentos e setenta e cinco reais e quatro centavos) ITEM 38: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$16100.00(dezesseis mil e cem reais) ITEM 40: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$49000.00(quarenta e nove mil reais) ITEM 41: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$58880.00(cinquenta e oito mil e oitocentos e oitenta reais) ITEM 44: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12000.00(doze mil reais) ITEM 45: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6160.00(seis mil e cento e sessenta reais) ITEM 47: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$198.00(cento e noventa e oito reais) ITEM 51: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$1280.00(um mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 52: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$16605.00(dezesseis mil e seiscentos e cinco reais) ITEM 54: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$486.09(quatrocentos e oitenta e seis reais e nove centavos) ITEM 57: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32000.00(trinta e dois mil reais) ITEM 58: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11500.00(onze mil e quinhentos reais) ITEM 59: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$772.49(setecentos e setenta e dois reais e quarenta e nove centavos) ITEM 60: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3828.00(tres mil e oitocentos e vinte e oito reais) ITEM 62: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$277.80(duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos) ITEM 63: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$7582.50(sete mil e quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 65: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$675.00(seiscentos e setenta e cinco reais) ITEM 67: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$360.00(trezentos e sessenta reais) ITEM 70: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$25.00(vinte e cinco reais) ITEM 72: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$486.75(quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) ITEM 73: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11038.40(onze mil e trinta e oito reais e quarenta centavos) ITEM 76: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19740.00(dezenove mil e setecentos e quarenta reais) ITEM 77: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14400.00(quatorze mil e quatrocentos reais) ITEM 78: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21000.00(vinte e um mil reais) ITEM 79: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$633.60(seiscentos e trinta e tres reais e sessenta centavos) ITEM 81: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11628.00(onze mil e seiscentos e vinte e oito reais) ITEM 82: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$84500.00(oitenta e quatro mil e quinhentos reais) ITEM 85: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$5000.00(cinco mil reais) ITEM 88: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$53600.00(cinquenta e tres mil e seiscentos reais) ITEM 89: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$27050.00(vinte e sete mil e cinquenta reais) ITEM 91: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$30300.00(trinta mil e trezentos reais) ITEM 92: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$1100.00(um mil e cem reais) ITEM 93: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$26460.00(vinte e seis mil e quatrocentos e sessenta reais) ITEM 94: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$6100.00(seis mil e cem reais) ITEM 96: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$36260.00(trinta e seis mil e duzentos e sessenta reais) ITEM 98: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$112000.00(cento e doze mil reais) ITEM 101: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2496.00(dois mil e quatrocentos e noventa e seis reais) ITEM 102: A EMPRESA

RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$27000.00(vinte e sete mil reais) ITEM 103: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1512.00(um mil e quinhentos e doze reais) ITEM 106: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$414.00(quatrocentos e quatorze reais) ITEM 108: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$19200.00(dezenove mil e duzentos reais) ITEM 109: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$110.00(cento e dez reais) ITEM 110: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4650.00(quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 111: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$13000.00(treze mil reais) ITEM 112: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$4800.00(quatro mil e oitocentos reais) ITEM 113: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1764.00(um mil e setecentos e sessenta e quatro reais) ITEM 114: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3015.00(tres mil e quinze reais) ITEM 117: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$437.00(quatrocentos e trinta e sete reais) ITEM 119: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1592.00(um mil e quinhentos e noventa e dois reais) ITEM 124: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7000.00(sete mil reais) ITEM 125: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$57.32(cinquenta e sete reais e trinta e dois centavos) ITEM 126: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais) ITEM 128: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1200.00(um mil e duzentos reais) ITEM 129: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$14140.00(quatorze mil e cento e quarenta reais) ITEM 130: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$10944.00(dez mil e novecentos e quarenta e quatro reais) ITEM 133: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$322.50(trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) ITEM 135: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9600.00(nove mil e seiscentos reais) ITEM 136: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1600.00(um mil e seiscentos reais) ITEM 137: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$15000.00(quinze mil reais) ITEM 139: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$368.16(trezentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) ITEM 140: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$13950.00(treze mil e novecentos e cinquenta reais) ITEM 141: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$792.00(setecentos e noventa e dois reais) ITEM 143: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$4410.00(quatro mil e quatrocentos e dez reais) ITEM 144: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1792.00(um mil e setecentos e noventa e dois reais) ITEM 145: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$360.00(trezentos e sessenta reais) ITEM 146: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1600.00(um mil e seiscentos reais) ITEM 147: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5243.00(cinco mil e duzentos e quarenta e tres reais) ITEM 148: A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$6720.00(seis mil e setecentos e vinte reais) ITEM 149: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$5600.00(cinco mil e seiscentos reais) ITEM 150: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$192.00(cento e noventa e dois reais) ITEM 153: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$559.32(quinzentos e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos) ITEM 155: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$35.40(trinta e cinco reais e quarenta centavos) ITEM 156: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$49000.00(quarenta e nove mil reais) ITEM 157: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT

HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$23934.00(vinte e tres mil e novecentos e trinta e quatro reais) ITEM 158: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11600.00(onze mil e seiscentos reais) ITEM 161: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$746.82(setecentos e quarenta e seis reais e oitenta e dois centavos) ITEM 162: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$792.00(setecentos e noventa e dois reais) ITEM 164: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$3500.00(tres mil e quinhentos reais) ITEM 165: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$418.50(quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos) ITEM 167: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$198.90(cento e noventa e oito reais e noventa centavos) ITEM 169: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$31920.00(trinta e um mil e novecentos e vinte reais) ITEM 170: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14970.00(quatorze mil e novecentos e setenta reais) ITEM 171: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5550.00(cinco mil e quinhentos e cinquenta reais) ITEM 173: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11046.00(onze mil e quarenta e seis reais) ITEM 178: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$4865.00(quatro mil e oitocentos e sessenta e cinco reais) ITEM 181: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$22560.00(vinte e dois mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 182: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1901.76(um mil e novecentos e um reais e setenta e seis centavos) ITEM 183: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$10300.00(dez mil e trezentos reais) ITEM 184: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$8985.00(oito mil e novecentos e oitenta e cinco reais) ITEM 186: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$30240.00(trinta mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 187: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$520.00(quinzentos e vinte reais) ITEM 189: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$315.00(trezentos e quinze reais) ITEM 191: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8800.00(oito mil e oitocentos reais) ITEM 192: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1540.00(um mil e quinhentos e quarenta reais) ITEM 193: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$12320.00(doze mil e trezentos e vinte reais) ITEM 194: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 195: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$3060.00(tres mil e sessenta reais) ITEM 197: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$2670.00(dois mil e seiscentos e setenta reais) ITEM 199: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$692.00(seiscentos e noventa e dois reais) ITEM 200: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3690.00(tres mil e seiscentos e noventa reais) ITEM 201: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7500.00(sete mil e quinhentos reais) ITEM 202: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$40.00(quarenta reais) ITEM 204: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14208.00(quatorze mil e duzentos e oito reais) ITEM 207: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$113.75(cento e treze reais e setenta e cinco centavos) ITEM 208: A EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$15.66(quinze reais e sessenta e seis centavos) ITEM 210: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2334.00(dois mil e trezentos e trinta e quatro reais) ITEM 211: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2624.00(dois mil e seiscentos e vinte e quatro reais) ITEM 212: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1600.00(um mil e seiscentos reais) ITEM 213: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1796.00(um

mil e setecentos e noventa e seis reais) ITEM 214: A EMPRESA PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTD NO VALOR FINAL DE R\$6450.00(seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) ITEM 217: A EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$1129.80(um mil e cento e vinte e nove reais e oitenta centavos) ITEM 221: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1368.00(um mil e trezentos e sessenta e oito reais) ITEM 223: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21400.00(vinte e um mil e quatrocentos reais) ITEM 224: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32184.00(trinta e dois mil e cento e oitenta e quatro reais) ITEM 226: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$25440.00(vinte e cinco mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 228: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1184.40(um mil e cento e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 229: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$57200.00(cinquenta e sete mil e duzentos reais) ITEM 230: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$1200.00(um mil e duzentos reais) ITEM 231: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$165.60(cento e sessenta e cinco reais e sessenta centavos) ITEM 233: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1308.00(um mil e trezentos e oito reais) ITEM 237: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$916.00(novecentos e dezesseis reais) ITEM 239: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14900.00(quatorze mil e novecentos reais) ITEM 240: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$9248.00(nove mil e duzentos e quarenta e oito reais) ITEM 241: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$46400.00(quarenta e seis mil e quatrocentos reais) ITEM 244: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$17920.00(dezesseis mil e novecentos e vinte reais) ITEM 246: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1272.00(um mil e duzentos e setenta e dois reais) ITEM 247: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$39028.00(trinta e nove mil e vinte e oito reais) ITEM 248: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$32400.00(trinta e dois mil e quatrocentos reais) ITEM 249: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$26250.00(vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 251: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$512.00(quinhentos e doze reais) ITEM 253: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$185.00(cento e oitenta e cinco reais) ITEM 255: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$4200.00(quatro mil e duzentos reais) ITEM 257: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$1208.13(um mil e duzentos e oito reais e treze centavos) ITEM 266: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$212.57(duzentos e doze reais e cinquenta e sete centavos) ITEM 268: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1000.00(um mil reais) ITEM 269: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$10320.00(dez mil e trezentos e vinte reais) ITEM 270: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$10320.00(dez mil e trezentos e vinte reais) ITEM 271: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$10320.00(dez mil e trezentos e vinte reais) ITEM 272: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$310.00(trezentos e dez reais) ITEM 273: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$2900.00(dois mil e novecentos reais) ITEM 274: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$4512.00(quatro mil e quinhentos e doze reais) ITEM 275: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$4821.00(quatro mil e oitocentos e vinte e um reais) ITEM 276: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3096.00(tres mil e noventa e seis reais) ITEM 278: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$44280.00(quarenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais) ITEM

280: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3760.00(tres mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 281: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1567.80(um mil e quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) ITEM 282: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$1782.00(um mil e setecentos e oitenta e dois reais) ITEM 284: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$9800.00(nove mil e oitocentos reais) ITEM 285: A EMPRESA MAURO MARCIANO COMERCIO DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$763.20(setecentos e sessenta e tres reais e vinte centavos) ITEM 286: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7500.00(sete mil e quinhentos reais) ITEM 288: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$20440.00(vinte mil e quatrocentos e quarenta reais) ITEM 289: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$29400.00(vinte e nove mil e quatrocentos reais) ITEM 291: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$683.80(seiscentos e oitenta e tres reais e oitenta centavos) ITEM 294: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$6764.00(seis mil e setecentos e sessenta e quatro reais) ITEM 296: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$2394.00(dois mil e trezentos e noventa e quatro reais) ITEM 299: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$67200.00(sessenta e sete mil e duzentos reais) ITEM 300: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$40800.00(quarenta mil e oitocentos reais) ITEM 301: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$21600.00(vinte e um mil e seiscentos reais) ITEM 304: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$11825.00(onze mil e oitocentos e vinte e cinco reais) ITEM 307: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$13650.00(treze mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 310: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3299.70(tres mil e duzentos e noventa e nove reais e setenta centavos) ITEM 311: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$225.00(duzentos e vinte e cinco reais) ITEM 312: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$339.00(trezentos e trinta e nove reais) ITEM 313: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3400.00(tres mil e quatrocentos reais) ITEM 314: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$600.00(seiscentos reais) ITEM 315: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$14850.00(quatorze mil e oitocentos e cinquenta reais) ITEM 316: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6700.00(seis mil e setecentos reais) ITEM 317: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$5040.00(cinco mil e quarenta reais) ITEM 318: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$18800.00(dezoito mil e oitocentos reais) ITEM 319: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$6840.00(seis mil e oitocentos e quarenta reais) ITEM 320: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$3294.00(tres mil e duzentos e noventa e quatro reais) ITEM 321: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$54.00(cinquenta e quatro reais) ITEM 323: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$25000.00(vinte e cinco mil reais) ITEM 324: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$5580.00(cinco mil e quinhentos e oitenta reais) ITEM 326: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$21303.00(vinte e um mil e trezentos e tres reais) ITEM 331: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1256.50(um mil e duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) ITEM 332: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4000.00(quatro mil reais) ITEM 333: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$8250.00(oito mil e duzentos e cinquenta reais) ITEM 334: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE

R\$3300.00(tres mil e trezentos reais) ITEM 335: A EMPRESA PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR NO VALOR FINAL DE R\$1980.00(um mil e novecentos e oitenta reais) ITEM 337: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$560.00(quinhetos e sessenta reais) ITEM 338: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$4181.76(quatro mil e cento e oitenta e um reais e setenta e seis centavos) ITEM 339: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais) ITEM 340: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$37900.00(trinta e sete mil e novecentos reais) ITEM 341: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$43999.20(quarenta e tres mil e novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos) ITEM 342: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2224.00(dois mil e duzentos e vinte e quatro reais) ITEM 344: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1962.00(um mil e novecentos e sessenta e dois reais) ITEM 345: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1555.20(um mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) ITEM 346: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$1130.00(um mil e cento e trinta reais) ITEM 348: A EMPRESA STAR ODONTOMEDICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$7.50(sete reais e cinquenta centavos) ITEM 349: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$460.80(quatrocentos e sessenta reais e oitenta centavos) ITEM 350: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$8535.00(oito mil e quinhentos e trinta e cinco reais) ITEM 352: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$497.64(quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos) ITEM 354: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$5000.00(cinco mil reais) ITEM 359: A EMPRESA RECMED COMERCIO DE MAT HOSPITALARES LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1334.40(um mil e trezentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos) ITEM 360: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$3072.00(tres mil e setenta e dois reais) ITEM 367: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2976.00(dois mil e novecentos e setenta e seis reais) ITEM 370: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$35280.00(trinta e cinco mil e duzentos e oitenta reais) ITEM 373: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2348.00(dois mil e trezentos e quarenta e oito reais) ITEM 376: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$6600.00(seis mil e seiscentos reais) ITEM 378: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$1290.00(um mil e duzentos e noventa reais) ITEM 379: A EMPRESA DISTRIBUIDORA BRASIL COM DE PROD MED HOS NO VALOR FINAL DE R\$5056.00(cinco mil e cinquenta e seis reais) ITEM 381: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$1659.84(um mil e seiscentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos) ITEM 383: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$10560.00(dez mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 384: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1800.00(um mil e oitocentos reais) ITEM 389: A EMPRESA HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA NO VALOR FINAL DE R\$14796.00(quatorze mil e setecentos e noventa e seis reais) ITEM 390: A EMPRESA ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALAR NO VALOR FINAL DE R\$3100.70(tres mil e cem reais e setenta centavos) ITEM 393: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1123.20(um mil e cento e vinte e tres reais e vinte centavos) ITEM 394: A EMPRESA INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2112.00(dois mil e cento e doze reais) ITEM 396: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$13800.00(treze mil e oitocentos reais) ITEM 398: A EMPRESA DIMASTER COM PROD HOSP LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1298.00(um mil e duzentos e noventa e oito reais) ITEM 399: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$4500.00(quatro mil e quinhentos reais) ITEM 402: A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD NO VALOR FINAL

DE R\$299.15(duzentos e noventa e nove reais e quinze centavos) ITEM 403: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1235.52(um mil e duzentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos) ITEM 405: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$4860.00(quatro mil e oitocentos e sessenta reais) ITEM 406: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$20520.00(vinte mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 407: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$37800.00(trinta e sete mil e oitocentos reais) ITEM 409: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais) ITEM 410: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$2427.50(dois mil e quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) ITEM 415: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$2400.00(dois mil e quatrocentos reais) ITEM 420: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$1808.00(um mil e oitocentos e oito reais) ITEM 421: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$2066.00(dois mil e sessenta e seis reais) ITEM 422: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$83460.00(oitenta e tres mil e quatrocentos e sessenta reais) ITEM 423: A EMPRESA COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI NO VALOR FINAL DE R\$106560.00(cento e seis mil e quinhentos e sessenta reais) ITEM 424: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$750.00(setecentos e cinquenta reais) ITEM 426: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$2414.00(dois mil e quatrocentos e quatorze reais) ITEM 427: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$4750.00(quatro mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 429: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$1800.00(um mil e oitocentos reais) ITEM 430: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$1920.00(um mil e novecentos e vinte reais) ITEM 432: A EMPRESA SUPERMEDICA DIST HOSPITALAR EIRELI - ME NO VALOR FINAL DE R\$6000.00(seis mil reais) ITEM 434: A EMPRESA EREFARMA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$233.40(duzentos e trinta e tres reais e quarenta centavos) ITEM 435: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$462.36(quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos) ITEM 438: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$2.52(dois reais e cinquenta e dois centavos) ITEM 440: A EMPRESA CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITAL NO VALOR FINAL DE R\$140.00(cento e quarenta reais) ITEM 441: A EMPRESA DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOS.LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6240.00(seis mil e duzentos e quarenta reais) ITEM 442: A EMPRESA PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PAR NO VALOR FINAL DE R\$7520.00(sete mil e quinhentos e vinte reais) ITEM 443: A EMPRESA ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA NO VALOR FINAL DE R\$960.00(novecentos e sessenta reais) ITEM 444: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$54.72(cinquenta e quatro reais e setenta e dois centavos) ITEM 450: A EMPRESA SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS NO VALOR FINAL DE R\$3650.00(tres mil e seiscentos e cinquenta reais) ITEM 453: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$16230.00(dezesseis mil e duzentos e trinta reais) ITEM 455: A EMPRESA CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTD NO VALOR FINAL DE R\$1209.00(um mil e duzentos e nove reais) ITEM 459: A EMPRESA RINALDI E COGO LTDA NO VALOR FINAL DE R\$6384.00(seis mil e trezentos e oitenta e quatro reais) ITEM 460: A EMPRESA PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM LT NO VALOR FINAL DE R\$441.00(quatrocentos e quarenta e um reais) .

Primavera do leste, 03 de agosto de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira

Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº:112

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 035/2016

FORNECEDORA: ALL MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
2.	18372	QUETIAPINA, 200 MG	336	CP	CRISTALIA	R\$ 4,94	R\$ 1.659,84
3.	19321	CLORPROMAZINA, 100 MG	30000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 6.000,00
4.	23576	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	120	FR	CRISTALIA	R\$ 15,35	R\$ 1.842,00
5.	23576	RISPERIDONA, 1 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, COM PIPETA DOSADORA	82	FR	CRISTALIA	R\$ 15,35	R\$ 1.258,70
6.	23687	AZATIOPRINA, 50 MG	1000	CP	CRISTALIA	R\$ 1,28	R\$ 1.280,00
7.	41283	HIDRALAZINA, 20 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 1 ML	200	AMP	CRISTALIA	R\$ 4,58	R\$ 916,00
8.	44634	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSAO INJETAVEL - 20 ML	200	AMP	CRISTALIA	R\$ 6,45	R\$ 1.290,00
9.	45302	MORFINA, SULFATO, 30MG	400	CP	CRISTALIA	R\$ 1,50	R\$ 600,00
Total							R\$ 14.846,54

ATA Nº:113

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 035/2016

FORNECEDORA: ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18247	AMIODARONA, 200 MG	100000	CP	geolab	R\$ 0,26	R\$ 26.000,00
2.	18465	NOREPINEFRINA, SAL BITARTARATO, 1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 4 ML	350	AMP	HIPOLABOR	R\$ 3,59	R\$ 1.256,50
3.	18537	ACIDO TRANEXÂMICO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	1000	AMP	hipolabor	R\$ 1,65	R\$ 1.645,00
4.	18882	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 100,	48000	CP	ASTRA/MEDL EY/GENERIC	R\$ 1,40	R\$ 67.200,00
5.	18965	BESILATO DE ANLODIPINO, 5MG	280000	CP	geolab	R\$ 0,02	R\$ 6.160,00
6.	18967	METOPROLOL, PRINCÍPIO ATIVO SAL SUCCINATO, DOSAGEM 50, APRESENTAÇÃO LIBERAÇÃO CONTROLADA	48000	CP	ASTRA/MEDL EY/GENERIC	R\$ 0,85	R\$ 40.800,00
7.	23788	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 25 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	48000	CP	ASTRA/MEDL EY/GENERIC	R\$ 0,45	R\$ 21.600,00
8.	23820	CLORETO DE SODIO 0,009 SOLUCAO NASAL 30 ML	10000	FR	mariol	R\$ 0,70	R\$ 7.000,00
9.	29634	TRAVOPROSTA, 0,04 MG/ML, SOLUCAO OFTALMICA - 10 ML	24	FR	GEOLAB	R\$ 40,00	R\$ 960,00
10.	47822	MEROPENEM, 1 G, INJETÁVEL	500	AMP	BIOCHIMICO	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00
Total							R\$ 180.121,50

ATA Nº:114

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 035/2016

FORNECEDORA: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18230	ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG	56000	CP	Mabra	R\$ 0,54	R\$ 30.240,00
2.	18236	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, ASSOCIADA COM DIPIRONA SÓDICA, 4MG + 500MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	16000	AMP	Teuto	R\$ 1,41	R\$ 22.560,00
3.	18336	FENOBARBITAL SÓDICO, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS - 20 ML	1800	FR	Sanval	R\$ 1,70	R\$ 3.060,00
4.	18377	CLORPROMAZINA, DOSAGEM 5, APRESENTAÇÃO SOLUCAO INJETAVEL 5MG/ML	1200	AMP	Hypofarma	R\$ 1,00	R\$ 1.200,00
5.	18380	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO, 150 MG/ML, SUSPENSÃO INJETAVEL - 1 ML	1000	AMP	Uniao Quimica	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
6.	18396	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	200000	CP	Teuto	R\$ 0,03	R\$ 6.000,00
7.	18493	SINVASTATINA, 20 MG	360000	CP	Sandoz	R\$ 0,06	R\$ 20.520,00
8.	18518	DEXAMETASONA, 4 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	20000	AMP	hypofarma	R\$ 0,75	R\$ 15.000,00

9.	18531	RANITIDINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 2ML	4000	AMP	Teuto	R\$ 0,45	R\$ 1.800,00
10.	18544	AMIODARONA, 50MG/ML, INJETÁVEL	700	AMP	Hipolabor	R\$ 1,50	R\$ 1.050,00
11.	18550	IPRATROPIO BROMETO, 0,25 MG/ML, SOLUCAO PARA INALACAO - 20 ML	800	FR	Teuto	R\$ 0,64	R\$ 512,00
12.	18555	HIDROCORTISONA, SAL ACETATO, 500 MG, PO LIOFILO P/ INJETAVEL + DILUENTE	8000	AMP	Teuto	R\$ 5,80	R\$ 46.400,00
13.	18589	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL - 20 ML - GOTAS (NEOZINE)	5	FR	Cristalia	R\$ 7,33	R\$ 36,65
14.	18589	LEVOMEPROMAZINA, 40 MG/ML, SOLUCAO ORAL - 20 ML - GOTAS (NEOZINE)	24	FR	Cristalia	R\$ 7,33	R\$ 175,92
15.	18761	MULTIVITAMINAS, ASSOCIADAS COM SAIS MINERAIS	150000	CP	Bionatus	R\$ 0,10	R\$ 14.850,00
16.	18771	DICLOFENACO, SAL DIETILAMONIO, 11,6 MG/G EQUIVALENTE A 10 MG/G DO SAL POTÁSSICO, GEL 60GR	500	TB	Sobral	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
17.	18772	CLONAZEPAM, 2 MG	260000	CP	Geolab	R\$ 0,05	R\$ 13.000,00
18.	18780	AMOXICILINA, 50MG/ML, PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 60 ML	7000	FR	Prati d.	R\$ 2,30	R\$ 16.100,00
19.	18786	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, 0,15 + 0,03 MG, COMPRIMIDO,	50000	CP	Mabra	R\$ 0,02	R\$ 1.000,00
20.	18818	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G GLICOSE 20G, INDICAÇÃO CITRATO DE SÓDIO 2,9G CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, USO PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL ENVELOPE CONTENDO 27,9G	30000	ENV	IFAL	R\$ 0,46	R\$ 13.800,00
21.	18843	TIMOLOL, 0,5%, SOLUCAO OFTALMICA - 5 ML	1600	FR	Teuto	R\$ 1,20	R\$ 1.920,00
22.	18865	TRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG	1000	CP	Hipolabor	R\$ 0,14	R\$ 140,00
23.	18908	FLUNARIZINA DICLORIDRATO, 10 MG	500	CP	Brainfarma	R\$ 0,08	R\$ 40,00
24.	18911	ESPIRONOLACTONA, 25 MG	100000	CP	Aspen Pharma	R\$ 0,10	R\$ 10.300,00
25.	18929	MICONAZOL, NITRATO, 0,02, CREME VAGINAL, 80 G + 14 APLICADORES	3000	TB	Prati d.	R\$ 4,55	R\$ 13.650,00
26.	18934	CIPROFIBRATO, 100 MG	3600	CP	Brainfarma	R\$ 0,42	R\$ 1.512,00
27.	19027	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	270	CP	EMS	R\$ 0,17	R\$ 45,90
28.	19027	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	900	CP	EMS	R\$ 0,17	R\$ 153,00
29.	19061	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOCAO CREMOSA - 60 ML	2400	FR	Ifal	R\$ 1,28	R\$ 3.072,00
30.	19145	PANTOPRAZOL, 40 MG	1440	CP	Vitamedic	R\$ 0,32	R\$ 460,80
31.	19308	BROMAZEPAM, 6 MG	500	CP	Sanval	R\$ 0,05	R\$ 25,00
32.	19332	TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA DE 45 G	1000	TB	Belfar	R\$ 4,75	R\$ 4.750,00
33.	19428	ALOPURINOL, 300 MG	50000	CP	Prati d.	R\$ 0,12	R\$ 5.995,00
34.	19544	AMITRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	20000	CP	Cristalia	R\$ 0,19	R\$ 3.800,00
35.	19553	CETOCONAZOL, 2%, SHAMPOO 20 M/ML - FR 100ML	6000	FR	Nativita	R\$ 4,41	R\$ 26.460,00
36.	23243	TOPIRAMATO, 50 MG	18	CX	Zydus	R\$ 0,14	R\$ 2,52
37.	23256	FENITOINA SODICA, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	1000	AMP	Cristalia	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
38.	23438	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTASSIO, 875MG + 125MG	50000	CPS	Sandoz	R\$ 0,98	R\$ 49.000,00
39.	23525	CLOPIDOGREL, 75 MG	1400	CP	Sandoz	R\$ 0,42	R\$ 588,00
40.	23525	CLOPIDOGREL, 75 MG	2800	CP	Sandoz	R\$ 0,42	R\$ 1.176,00
41.	23755	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL-GOTAS - 20 ML	36	FR	Prati d.	R\$ 2,30	R\$ 82,80
42.	23755	HALOPERIDOL, 2 MG/ML, SOLUCAO ORAL-GOTAS - 20 ML	36	FR	Prati d.	R\$ 2,30	R\$ 82,80
43.	23909	OXCARBAZEPINA, 600 MG	2160	CP	Uniao Quimica	R\$ 0,72	R\$ 1.555,20
44.	36235	SIMETICONA, 75 MG/ML, SOLUCAO ORAL - GOTAS - 15 ML	6000	GT	Hipolabor	R\$ 0,81	R\$ 4.860,00
45.	48025	MONTELUCASTE SODICO, 10 MG - SINGULAIR	300	CP	Zydus	R\$ 0,75	R\$ 225,00
		Total					R\$ 350.140,59

ATA Nº:115

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 035/2016

FORNECEDORA: CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18579	DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL 3 ML	14.000	AMP	CLARIS	R\$ 0,48	R\$ 6.720,00
2.	18848	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	900	CP	TORRENT	R\$ 0,20	R\$ 184,41
3.	18848	SERTRALINA CLORIDRATO, 50MG	560	CP	TORRENT	R\$ 0,20	R\$ 114,74

4.	23273	VENLAFAXINA, SAL CLORIDRATO, 150 MG, LIBERAÇÃO CONTRAMADOL CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVELTROLADA (MARCA: EUROFARMA)	1.000	CP	TORRENT	R\$ 1,21	R\$ 1.209,00
Total							R\$ 8.228,15

ATA Nº:116**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18105	Colagenase, associada com cloranfenicol, 0,6ui + 1%, pomada vaginal + aplicadores tubo 30g	1200	TB	Abbott - Iruzol	R\$ 9,12	R\$ 10.944,00
2.	18533	Tenoxicam, 20 mg, injetável + diluente	28800	AMP	Eurofarma - Generico	R\$ 3,70	R\$ 106.560,00
3.	18872	Divalproato de sodio, 500 mg, liberacao prolongada	720	CP	Abbott - Depakote	R\$ 1,10	R\$ 792,00
4.	18923	Carvedilol, 3,125 mg	50000	CP	Torrent - Karvil	R\$ 0,10	R\$ 5.000,00
5.	19296	Cetoprofeno, 100 mg, pó líófilo p/ injetável, endovenoso	14000	AMP	Eurofarma - Generico	R\$ 2,59	R\$ 36.260,00
6.	19423	Nortriptilina cloridrato, 25 mg	30000	CPS	Eurofarma - Generico	R\$ 0,28	R\$ 8.250,00
7.	19443	Amantadina, 100 mg	800	CP	Momenta/Eurofarma - Mantidan	R\$ 0,42	R\$ 332,80
8.	21827	Colagenase, 0,6ui/g, pomada 30 g	1400	TB	Abbott - Iruzol Mono	R\$ 10,10	R\$ 14.140,00
9.	23695	Teicoplanina, 400 mg, injetável - ampola	2000	FR	Eurofarma - Generico	R\$ 41,73	R\$ 83.460,00
Total							R\$ 265.738,80

ATA Nº:117**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18397	DIAZEPAM, 10 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 2ML	3.200	AMP	TEUTO	R\$ 0,56	R\$ 1.792,00
2.	18445	CARBAMAZEPINA, 200 MG	300.000	CP	TEUTO	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
3.	18502	CAPTOPRIL, 25 MG, COMPRIMIDO,	800.000	CP	TEUTO	R\$ 0,02	R\$ 14.400,00
4.	18539	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSAO ORAL - 10 ML	16.000	FR	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 16.000,00
5.	18773	FLUOXETINA, 20 MG	320.000	CPS	TEUTO	R\$ 0,04	R\$ 14.208,00
6.	18788	METFORMINA CLORIDRATO, 850 MG	600.000	CP	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 29.400,00
7.	18791	NORETISTERONA, CONCENTRAÇÃO 0,35 MG, APRESENTAÇÃO BLISTER	20.000	CP	BIOLAB	R\$ 0,20	R\$ 4.000,00
8.	18821	CIPROFLOXACINO CLORIDRATO, 500 MG	120.000	CP	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 19.200,00
9.	18883	ANLIDIPINO BESILATO, 10 MG	240.000	CP	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 12.000,00
10.	18901	MULTIVITAMINICO, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUCAO ORAL - POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS C/120ML	2.000	FR	Naturelife	R\$ 3,35	R\$ 6.700,00
11.	19330	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL - 200 DOSES C/APLICADOR	200	FR	Glenmark	R\$ 6,49	R\$ 1.298,00
Total							R\$ 139.998,00

ATA Nº:118**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** DISTRIBUIDORA BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME,**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	5673	DIPIRONA SODICA, 500 MG	700.000	CP	Green	R\$ 0,07	R\$ 49.000,00
2.	16612	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL - 60 G + APLICADOR	9.000	TB	Teuto	R\$ 2,37	R\$ 21.303,00
3.	18267	OLEO DE GIRASSOL - OLEO DE ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS CONTENDO	1.200	FR	FBM	R\$ 3,48	R\$ 4.181,76
4.	18268	PASTA D' AGUA, TALCO + GLICERINA + OX.ZINCO + AGUA DE CAL, 25% + 25% +	2.000	FR	Rioquimica	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
5.	18505	NIFEDIPINO, 20 MG	200.000	CP	Brainfarma	R\$ 0,03	R\$ 6.840,00
6.	18506	NIFEDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO,	360	CP	Brainfarma	R\$ 0,04	R\$ 14,40
7.	18506	NIFEDIPINO, 10 MG, COMPRIMIDO,	990	CP	Brainfarma	R\$ 0,04	R\$ 39,60
8.	18513	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	320.000	CP	Osorio de Moraes	R\$ 0,02	R\$ 5.056,00

9.	18514	CEFTRIAXONA SODICA, 1 G, INTRAMUSCULAR + DILUENTE	10.000	AMP	Biochimico	R\$ 3,03	R\$ 30.300,00
10.	18747	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	5.000	AMP	Uniao Quimica	R\$ 0,97	R\$ 4.865,00
11.	18797	METILERGOMETRINA MALEATO, 0,2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	Uniao Quimica	R\$ 1,37	R\$ 683,80
12.	19073	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 50 MG	10.000	CPS	Ranbaxy	R\$ 0,33	R\$ 3.300,00
13.	19309	AMBROXOL, SAL CLORIDRATO, 7,5 MG/ML, SOLUCAO PARA NEBULIZACAO - 50 ML	400	FR	Nativita	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
14.	19556	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	120.000	CP	Merck	R\$ 0,09	R\$ 10.320,00
15.	19557	LEVOTIROXINA SÓDICA, 50 MCG	120.000	CP	Merck	R\$ 0,09	R\$ 10.320,00
16.	19558	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	120.000	CP	Merck	R\$ 0,09	R\$ 10.320,00
17.	19558	DIAZEPAM, 5 MG	10.000	CP	Santisa	R\$ 0,04	R\$ 360,00
18.	19558	ISOSSORBIDA, SAL MONONITRATO, 40MG	30.000	CP	Zydus	R\$ 0,14	R\$ 4.200,00
19.	19558	LIDOCAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1:50.000,	1.500	AMP	Hypofarma	R\$ 3,21	R\$ 4.821,00
		Total					R\$ 172.524,56

ATA Nº:119**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** EREFARMA PRODRUTOS PARA SAÚDE EIRELI**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18263	TOBRAMICINA, ASSOCIADA A DEXAMETASONA, 3 MG + 1 MG/ML, SUSPENSÃO OFTÁLMICA	20	FR	biosint@tica	R\$ 11,67	R\$ 233,40
2.	23402	CARBONATO DE CÁLCIO, ASSOCIADO COM VITAMINA D3, 600 MG + 400 UI (OSTEONUTRI MARCA: MEDLEY)	18	CX	geolab	R\$ 0,87	R\$ 15,66
3.	44100	GLICOSAMINA, 1,5 G, PÓ ORAL - (ARTOGLICO) MARCA: EMS	420	ENV	nova quimica/e.ms	R\$ 2,69	R\$ 1.129,80
		Total					R\$ 1.378,86

ATA Nº:120**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18811	GLICOSE,0,05,SOLUCAO INJETAVEL,250 ML SISTEMA FECHADO, BOLSA FLEXIVEL	12.000	FR	Halex Istar	R\$ 2,12	R\$ 25.440,00
2.	18812	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SODIO, 5% + 0,9%, 250 ML SOLUCAO	10.000	FR	Halex Istar	R\$ 2,14	R\$ 21.400,00
3.	18813	GLICOSE, ASSOCIADA AO CLORETO DE SODIO, 5% + 0,9%, 500 ML SOLUCAO	10.800	FR	Halex Istar	R\$ 2,98	R\$ 32.184,00
4.	18816	RINGER LACTATO SODICO,SOLUCAO INJETAVEL, 500 ML, SISTEMA FECHADO,	5.400	FR	Halex Istar	R\$ 2,74	R\$ 14.796,00
5.	19323	MANTOL, 20%, 250 ML SOLUCAO INJETAVEL, SISTEMA FECHADO, BOLSA	800	FR	Halex Istar	R\$ 4,70	R\$ 3.760,00
6.	19341	CLORETO DE SODIO, 0,9 %, SOLUCAO INJETAVEL, 10ML DE SOLUCAO	8.000	AMP	Isofarma	R\$ 0,20	R\$ 1.592,00
		Total					R\$ 99.172,00

ATA Nº:121**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	12915	DIMENIDRINATO, ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML,	200	UN	CIFARMA	R\$ 2,80	R\$ 559,32
2.	18440	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 200 MG, PEDIATRICO	2.400	ENV	CIFARMA	R\$ 0,88	R\$ 2.112,00
3.	18472	FLUMAZENIL, 0,1 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 5 ML	300	AMP	Biochimico	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
4.	18503	HIDROCLOROTIAZIDA, 25 MG	1.000.000	CP	TEUTO	R\$ 0,01	R\$ 14.900,00

5.	18510	ENALAPRIL MALEATO, 5 MG	300.000	CP	CIMED	R\$ 0,05	R\$ 14.970,00
6.	18559	OMEPRAZOL, 40 MG, INJETAVEL + DILUENTE E.V.	8.000	AMP	BLAU	R\$ 5,50	R\$ 43.999,20
7.	18588	ACEBROFILINA, 10 MG/ML, XAROPE ADULTO - 120 ML	300	FR	CIMED	R\$ 3,73	R\$ 1.119,00
8.	18759	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	160.000	CP	Medquimica	R\$ 0,07	R\$ 10.560,00
9.	18855	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS FR 20ML	500	FR	MARIOL	R\$ 0,97	R\$ 486,75
10.	18885	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	960	CP	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 306,24
11.	18885	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG	600	CP	GEOLAB	R\$ 0,32	R\$ 191,40
12.	18899	ALENDRONATO DE SÓDIO, 70 MG	10.000	CP	ELOFAR	R\$ 0,26	R\$ 2.649,00
13.	18959	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	350.000	CP	TEUTO	R\$ 0,06	R\$ 20.440,00
14.	21833	SACCHAROMYCES BOULARDII - 17, 100 MG, ADULTO	2.880	CP	CIFARMA	R\$ 0,39	R\$ 1.123,20
15.	23237	DILTIAZEM CLORIDRATO, 60 MG	1.200	CP	TEUTO	R\$ 0,16	R\$ 192,00
16.	28857	PRESERVATIVO MASCULINO, BORRACHA NATURAL, COMPRIMENTO MINIMO DE	20.000	UN	BLOWTEX	R\$ 0,12	R\$ 2.348,00
17.	44626	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETAVEL - 3 ML	3.000	AMP	TEUTO	R\$ 1,10	R\$ 3.299,70
		Total					R\$ 126.755,81

ATA Nº:122**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18476	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML - INJETAVEL - 15 ML	8000	AMP	hipolabor	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
2.	23816	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	9000	CPS	hipolabor	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
		Total					R\$ 9.500,00

ATA Nº:123**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18476	TRAMADOL, CLORIDRATO 100MG/ML - INJETAVEL - 15 ML	8.000	AMP	hipolabor	R\$ 0,94	R\$ 7.520,00
2.	23816	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 75 MG	9.000	CPS	hipolabor	R\$ 0,22	R\$ 1.980,00
		Total					R\$ 9.500,00

ATA Nº124**LICITAÇÃO:** PREGÃO Nº 035/2016**FORNECEDORA:** PRÓ-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI - ME**OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.**VIGÊNCIA:** 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18234	GLUCONATO DE CALCIO 10% INJETAVEL - 100 MG/ML - 10 ML	800	AMP	Isofarma	R\$ 1,50	R\$ 1.200,00
2.	18238	IMUNOGLOBULINA HUMANA, ANTI RHO(D), 300 MCG, SOLUCAO INJETAVEL -	150	AMP	Kamada	R\$ 175,00	R\$ 26.250,00
3.	18273	ESTRADIOL, APRESENTAÇÃO VALERATO ASSOCIADO COM NORETISTERONA	1500	AMP	Sanval	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
4.	18306	DESLANOSIDO 0,2MG/ML	250	AMP	Uniao Quimica	R\$ 1,29	R\$ 322,50
5.	18411	CETAMINA CLORIDRATO, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL 10 ML	50	FR	Cristalia	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
6.	18463	TETRACAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUCAO	50	FR	Allergan	R\$ 12,07	R\$ 603,50
7.	18463	TETRACAINA CLORIDRATO, ASSOCIADA A FENILEFRINA, 1% + 0,1%, SOLUCAO	150	FR	Allergan	R\$ 12,07	R\$ 1.810,50
8.	18523	DOBUTAMINA CLORIDRATO, 12,5 MG/ML, INJETAVEL - 20 ML	500	AMP	Uniao Quimica	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
9.	18538	ALBENDAZOL, 400 MG - COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	90.000	CP	Greenfarma	R\$ 0,41	R\$ 36.900,00
10.	18542	AMINOFILINA, 100 MG	60.000	CP	Vitapam	R\$ 0,04	R\$ 2.400,00
11.	18565	NIMESULIDA, 100 MG	500.000	CP	Vitapam	R\$ 0,05	R\$ 25.000,00
12.	18570	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUCAO ORAL - GOTAS - 15 ML	6.000	FR	Vitapam	R\$ 0,93	R\$ 5.580,00
13.	18753	VITAMINAS DO COMPLEXO B, VITAMINAS: B1,B2,B6,B12 E PP, SOLUCAO ORAL -	300	FR	Natulab	R\$ 1,47	R\$ 441,00

14.	18762	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - 30 ML	1.800	FR	Sobral	R\$ 0,99	R\$ 1.782,00	
15.	18765	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TOPICO - 30GR	5.000	UN	Sobral	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00	
16.	18777	LIDOCAINA CLORIDRATO, 2%, GELEIA - 30 G	2.000	BNG A	Pharlab	R\$ 1,45	R\$ 2.900,00	
17.	18801	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 40 + 8 MG/ML,SUSPENSAO ORAL, 60 ML	2.000	FR	Sobral	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00	
18.	19163	AZITROMICINA, 500 MG	40.50 0	CP	Pharlab	R\$ 0,41	R\$ 16.605,00	
19.	22783	ACEBROFILINA, 5 MG/ML, XAROPE INFANTIL - 120 ML	300	FR	Prati	R\$ 2,59	R\$ 777,00	
20.	23419	CARBAMAZEPINA, 400 MG	2.880	CP	Cristalia	R\$ 0,22	R\$ 633,60	
21.	23712	ALBUMINA HUMANA, 20%, INJETAVEL - 50 ML	500	UN	Blau	R\$ 70,30	R\$ 35.150,00	
22.	41680	DIOSMINA, ASSOCIADA A HESPERIDINA, 900 MG + 100 MG CX COM 30 SACHES	12	CX	Ache Farma	R\$ 2,95	R\$ 35,40	
23.	44624	METILPREDNISOLONA, SAL SUCCINATO, 500 MG, PO LIOFILIZADO + DILUENTE,	400	AMP	Uniao Quimica	R\$ 16,91	R\$ 6.764,00	
24.	44657	MONTELUCASTE SODICO, 5 MG, COMPRIMIDO MASTIGAVEL - SINGULAIR	300	CP	Biosintetica	R\$ 1,13	R\$ 339,00	
25.	44857	TRAZODONA CLORIDRATO, 100 MG - CX C/ 30 CPDS	36	CX	Apsen	R\$ 1,52	R\$ 54,72	
26.	48017	TOBRAMICINA, ASSOCIADA COM DEXAMETASONA, 0,3% + 0,1%, POMADA	12	BNG A	Uniao Quimica	R\$ 38,53	R\$ 462,36	
27.	48024	OXIBUTININA CLORIDRATO, 1 MG/ML, XAROPE 120 ML		Não possu i	FR	E.M.S	R\$ 11,30	R\$ 1.130,00
		Total					R\$ 189.225,58	

ATA Nº:125

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 035/2016

FORNECEDORA: RECMED COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18253	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - 30 ML	40000	FR	Medquimica	R\$ 0,98	R\$ 39.028,00
2.	18436	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	8000	AMP	Teuto	R\$ 7,36	R\$ 58.880,00
3.	18441	AGUA DESTILADA,SOLUÇÃO INJETÁVEL,10 ML	80000	FR	Samtec	R\$ 0,15	R\$ 11.984,00
4.	18521	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETAVEL - 1ML	500	AMP	Uniao Quimica	R\$ 1,04	R\$ 520,00
5.	18540	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 2 ML	600	AMP	Teuto	R\$ 1,24	R\$ 744,00
6.	18566	PERMANGANATO DE POTÁSSIO,100 MG ,COMPRIMIDO,	24000	CP	Uniphar	R\$ 0,06	R\$ 1.334,40
7.	18572	DIPIRONA SODICA, 500 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	60000	AMP	Teuto	R\$ 0,40	R\$ 23.934,00
8.	18800	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	140000	CP	U. Quimica	R\$ 0,09	R\$ 12.320,00
9.	19262	ACICLOVIR, 200 MG	30000	CP	Prati Donaduzzi	R\$ 0,12	R\$ 3.597,00
10.	21847	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3200	AMP	Samtisa	R\$ 0,82	R\$ 2.624,00
11.	23259	ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETAVEL, SERINGA GRADUADA, PRE-ENCHIDA	600	UN	biochimico	R\$ 18,41	R\$ 11.046,00
12.	25640	OLEO MINERAL (VASELINA LIQUIDA / PETROLATO), FRASCO,100 ML	3000	FR	rioquimica	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
13.	40538	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTORIO 250 ML SOLUCAO BUCAL	10	FR	Vicfarma	R\$ 5,73	R\$ 57,32
14.	40552	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	blau	R\$ 1,12	R\$ 560,00
15.	44871	CITALOPRAM, 20 MG	280	CP	Sun Farma	R\$ 0,11	R\$ 30,80
16.	44871	CITALOPRAM, 20 MG	720	CP	Sun Farma	R\$ 0,11	R\$ 79,20
		Total					R\$ 172.738,72

ATA Nº:126

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 035/2016

FORNECEDORA: RINALDI & COGO LTDA - ME

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	18253	IBUPROFENO, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL - 30 ML	40.000	FR	Medquimica	R\$ 0,98	R\$ 39.028,00
2.	18436	AMPICILINA, 1 G, INJETÁVEL	8.000	AMP	Teuto	R\$ 7,36	R\$ 58.880,00
3.	18441	AGUA DESTILADA,SOLUÇÃO INJETÁVEL,10 ML	80.000	FR	Samtec	R\$ 0,15	R\$ 11.984,00

4.	18521	ETILEFRINA CLORIDRATO, 10MG/ML, INJETAVEL - 1ML	500	AMP	Uniao Quimica	R\$ 1,04	R\$ 520,00
5.	18540	AMICACINA SULFATO, 50 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL - 2 ML	600	AMP	Teuto	R\$ 1,24	R\$ 744,00
6.	18566	PERMANGANATO DE POTÁSSIO,100 MG,COMPRIMIDO,	24.000	CP	Uniphar	R\$ 0,06	R\$ 1.334,40
7.	18572	DIPIRONA SODICA, 500 MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL	60.000	AMP	Teuto	R\$ 0,40	R\$ 23.934,00
8.	18800	FENOBARBITAL SÓDICO, 100 MG	140.000	CP	Uniao Quimica	R\$ 0,09	R\$ 12.320,00
9.	19262	ACICLOVIR, 200 MG	30.000	CP	Prati Donaduzzi	R\$ 0,12	R\$ 3.597,00
10.	21847	GENTAMICINA, 20 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	3200	AMP	Samtisa	R\$ 0,82	R\$ 2.624,00
11.	23259	ENOXAPARINA, 60MG/0,6 ML, INJETAVEL, SERINGA GRADUADA, PRE-ENCHIDA	600	UN	Biochimico	R\$ 18,41	R\$ 11.046,00
12.	25640	OLEO MINERAL (VASELINA LIQUIDA / PETROLATO),FRASCO,100 ML	3.000	FR	Bioquimica	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
13.	40538	CLOREXIDINA, DIGLICONATO 0,12% COLUTORIO 250 ML SOLUCAO BUCAL	10	FR	Vicfarma	R\$ 5,73	R\$ 57,32
14.	40552	OCITOCINA, 5 UI/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	500	AMP	Blau	R\$ 1,12	R\$ 560,00
15.	44871	CITALOPRAM, 20 MG	280	CP	Sun farma	R\$ 0,11	R\$ 30,80
16.	44871	CITALOPRAM, 20 MG	720	CP	Sun farma	R\$ 0,11	R\$ 79,20
		Total					R\$ 172.738,72

ATA Nº:127

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 035/2016

FORNECEDORA: SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades das Unidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca.	Val. Unit.	Val. Total
1.	816	Diazepam, 10 MG	140000	CP	SANTISA	R\$ 0,03	R\$ 4.410,00
2.	18224	Metoclopramida cloridrato, 4mg/ml, solucao oral - 10 ML	5000	FR	MARIOL	R\$ 0,48	R\$ 2.394,00
3.	18337	Clonazepam, 2,5 mg/ml, solucao oral- gotas fr 20ML	3000	FR	HIPOLABOR	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00
4.	18394	BIPERIDENO, 2 MG	45000	CP	CRISTALIA	R\$ 0,17	R\$ 7.582,50
5.	18494	Betametasona, dipropionato, associada com betametasona fosfato, 5mg + 2mg, injetavel - 1 ml	1200	UN	CRISTALIA	R\$ 3,19	R\$ 3.828,00
6.	18564	Digoxina, 0,25 mg	160000	CP	PHARLAB	R\$ 0,04	R\$ 5.600,00
7.	18752	Lidocaina cloridrato, 2%, injetável - 20 ml	2400	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 4.512,00
8.	18767	Neomicina, associada com bacitracina, 5mg + 250ui/g, pomada - 10 g	20000	TB	HIPOLABOR	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00
9.	18779	Glimepirida, 2 mg	800000	CP	CIMED	R\$ 0,07	R\$ 57.200,00
10.	18796	Dexclorfeniramina maleato, 0,4 mg/ml, solucao oral fr 100 ml	15000	FR	HIPOLABOR	R\$ 0,93	R\$ 13.950,00
11.	18823	Fluconazol, 150 mg	20000	CP	MEDQUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 3.690,00
12.	18863	Valproato de sodio, 50 mg/ml, xarope - 100 ml	2000	FR	HIPOLABOR	R\$ 1,82	R\$ 3.650,00
13.	19548	Loratadina, 10mg	72000	CP	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 3.096,00
14.	19733	Prometazina cloridrato, 25 mg/ml, solução injetável	6000	AMP	SANVAL/HIPO LABOR	R\$ 1,10	R\$ 6.600,00
15.	28970	SONDA NASOGASTRICA Nº 08 - LONGA	10000	UN	CPL	R\$ 0,60	R\$ 6.000,00
16.	28979	Sonda uretral, pvc atoxico siliconizado, Nº 12, maleavel, transparente, atraumatica, descartavel, esteril, embalagem individual	5000	UN	CPL	R\$ 0,49	R\$ 2.427,50
17.	44625	Fentanila, sal citrato, 0,05 mg/ml, solução injetável - 10 ml	1500	AMP	HIPOLABOR	R\$ 1,78	R\$ 2.670,00
18.		Total					R\$ 151.210,00

MIRNA HECKLER BRAFF
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 69/2016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 69/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 69/2016 - do processo de compra nº 1233/2016 referente a contratação REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO, CONserto E TROCA DE PNEUS EM VEÍCULOS VANS, ÔNIBUS E MAQUINÁRIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS.

sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$68370.00(sessenta e oito mil e trezentos e setenta reais) ITEM 2: A EMPRESA JOAO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$33400.00(trinta e tres mil e quatrocentos reais) ITEM 7: A EMPRESA JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$57376.00(cinquenta e sete mil e trezentos e setenta e seis reais) ITEM 8: A EMPRESA HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$153370.00(cento e cinquenta e tres mil e trezentos e setenta reais) ITEM 9: A EMPRESA JOAO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$122120.00(cento e vinte e dois mil e cento e vinte reais) ITEM 10: A EMPRESA JOAO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$172215.00(cento e setenta e dois mil e duzentos e quinze reais) ITEM 11: A EMPRESA JOAO RODRIGUES OLIVEIRA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$174720.00(cento e setenta e quatro mil e setecentos e vinte reais) ITEM 12: A EMPRESA HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$64190.00(sessenta e quatro mil e cento e noventa reais) ITEM 13: A EMPRESA HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$99892.00(noventa e nove mil e oitocentos e noventa e dois reais) ITEM 14: A EMPRESA HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$10692.00(dez mil e seiscentos e noventa e dois reais) ITEM 15: A EMPRESA JOAO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$294680.00(duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e oitenta reais) ITEM 16: A EMPRESA JOAO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$116960.00(cento e dezesseis mil e novecentos e sessenta reais) ITEM 17: A EMPRESA HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$105750.00(cento e cinco mil e setecentos e cinquenta reais) ITEM 18: A EMPRESA HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$138600.00(cento e trinta e oito mil e seiscentos reais) ITEM 19: A EMPRESA JOSE CARLOS DE MARTINI - ME NO VALOR FINAL DE R\$3220.00(tres mil e duzentos e vinte reais) ITEM 20: A EMPRESA HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$6390.00(seis mil e trezentos e noventa reais) ITEM 21: A EMPRESA HERMANN & HERMMAN LTDA - EPP NO VALOR FINAL DE R\$291510.00(duzentos e noventa e um mil e quinhentos e dez reais) ITEM 22: A EMPRESA DEINA PECAS E SERV AUTO ELET LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$16380.00(dezesseis mil e trezentos e oitenta reais) ITEM 25: A EMPRESA DEINA PECAS E SERV AUTO ELET LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$14444.00(quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais) .

Primavera do leste, 03 de agosto de 2016.

José Ricardo Alves de Oliveira
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA Nº: 128

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 069/2016

FORNECEDORA: DEINA PECAS E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e troca de pneus em veículos vans, ônibus e maquinários, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Assistência Social:** Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	50	SER V	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
2.	9155	TROCA DE PNEU - Serviços Troca de Pneus Camionetes/Vans	40	SER V	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
Total						R\$ 2.270,00

b) **Secretaria Municipal de Saúde:** Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	40	SERV	R\$ 23,00	R\$ 920,00
2.	9155	TROCA DE PNEU - Serviços Troca de Pneus Camionetes/Vans	30	SERV	R\$ 28,00	R\$ 840,00
Total						R\$ 1.760,00

c) **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	500	SERV	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
2.	9155	TROCA DE PNEU	500	SERV	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
Total						R\$ 25.500,00

d) **Secretaria de Desenvolvimento da Industria, Comercio, Agricultura, e Meio Ambiente:** Coordenadoria do Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	8	SER V	R\$ 23,00	R\$ 184,00
2.	9155	TROCA DE PNEU - Serviços Troca de Pneus Camionetes/Vans	15	SER V	R\$ 28,00	R\$ 420,00
3.	Total					R\$ 604,00

e) **Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica**

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	30	SERV	R\$ 23,00	R\$ 690,00
Total						R\$ 690,00

ATA Nº: 129

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 069/2016

FORNECEDORA: HERMANN & HERMANN LTDA-ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e troca de pneus em veículos vans, ônibus e maquinários, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	50	SERV	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00
2.	9155	TROCA DE PNEU - Serviços Troca de Pneus Camionetes/Vans	40	SERV	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
		Total				R\$ 2.270,00

b) Secretaria Municipal de Saúde: Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	40	SERV	R\$ 23,00	R\$ 920,00
2.	9155	TROCA DE PNEU - Serviços Troca de Pneus Camionetes/Vans	30	SERV	R\$ 28,00	R\$ 840,00
		Total				R\$ 1.760,00

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura: Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	500	SERV	R\$ 23,00	R\$ 11.500,00
2.	9155	TROCA DE PNEU	500	SERV	R\$ 28,00	R\$ 14.000,00
		Total				R\$ 25.500,00

d) Secretaria de Desenvolvimento da Indústria, Comércio, Agricultura. e Meio Ambiente: Coordenadoria do Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	8	SERV	R\$ 23,00	R\$ 184,00
2.	9155	TROCA DE PNEU - Serviços Troca de Pneus Camionetes/Vans	15	SERV	R\$ 28,00	R\$ 420,00
3.		Total				R\$ 604,00

e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45001	TROCA PNEU VEICULOS PASSEIO - Serviços Troca de Pneus Veículo Passeio. (GOL, FIAT UNO, ETC)	30	SERV	R\$ 23,00	R\$ 690,00
		Total				R\$ 690,00

ATA Nº: 130

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 069/2016

FORNECEDORA: JOÃO HENRIQUE FREITAS DAVID SILVA ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e troca de pneus em veículos vans, ônibus e maquinários, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	45864	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RADIADOR, RESFRIADOR - Serviços de Radiadores/Resfriador ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	50	H	producao propria	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
2.	45867	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FUNILARIA, FIBRAS E PINTURAS - Serviços de funilaria/fibras/pintura nos ônibus/microônibus/caminhão (COM MATERIAL/PEÇAS)	70	H	producao propria	R\$ 69,50	R\$ 4.865,00
3.	6871	SERVICO DE TAPECARIA - Serviços de Tapeçaria ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	60	M	producao propria	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
4.	314	SERVICO ELETRICO - Serviços de revisão do sistema elétrico e regulagens/em geral nos ônibus/microônibus/caminhão. (SEM PEÇAS) com rastreador	40	H	producao propria	R\$ 89,00	R\$ 3.560,00
		Total					R\$ 16.985,00

b) Secretaria Municipal de Saúde: Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	3213	CONCERTO AR CONDICIONADO - Serviços de ar-condicionado ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	180	SERV	producao propria	R\$ 40,00	R\$ 7.200,00
2.	45864	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RADIADOR, RESFRIADOR - Serviços de Radiadores/Resfriador ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	150	H	producao propria	R\$ 68,00	R\$ 10.200,00
3.	45867	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FUNILARIA, FIBRAS E PINTURAS - Serviços de funilaria/fibras/pintura nos ônibus/microônibus/caminhão (COM MATERIAL/PEÇAS)	150	H	producao propria	R\$ 69,50	R\$ 10.425,00
4.	6871	SERVICO DE TAPECARIA - Serviços de Tapeçaria ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	150	M	producao propria	R\$ 86,00	R\$ 12.900,00
5.	314	SERVICO ELETRICO - Serviços de revisão do sistema elétrico e regulagens/em geral nos ônibus/microônibus/caminhão. (SEM PEÇAS) com rastreador	180	H	producao propria	R\$ 89,00	R\$ 16.020,00
6.		Total					R\$ 56.745,00

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura: Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
------	--------	-----------	------	-------	-------	------------	------------

1.	3213	CONCERTO AR CONDICIONADO - Serviços de ar-condicionado ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	150	SERV	producao propria	R\$ 40,00	R\$ 6.000,00
2.	45864	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RADIADOR, RESFRIADOR - Serviços de Radiadores/Resfriador ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	500	H	producao propria	R\$ 68,00	R\$ 34.000,00
3.	45867	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FUNILARIA, FIBRAS E PINTURAS - Serviços de funilaria/fibras/pintura nos ônibus/microônibus/caminhão (COM MATERIAL/PEÇAS)	1500	H	producao propria	R\$ 69,50	R\$ 104.250,00
4.	6871	SERVICO DE TAPECARIA - Serviços de Tapeçaria ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	200	M	producao propria	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
5.	314	SERVICO ELETRICO - Serviços de revisão do sistema elétrico e regulagens/ em geral nos ônibus/microônibus/caminhão. (SEM PEÇAS) com rastreador	1000	H	producao propria	R\$ 89,00	R\$ 89.000,00
Total							R\$ 250.450,00

d) Secretaria de Desenvolvimento da Industria, Comercio, Agricultura. e Meio Ambiente: Coordenadoria do Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	3213	CONCERTO AR CONDICIONADO - Serviços de ar-condicionado ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	5	SERV	producao propria	R\$ 40,00	R\$ 200,00
2.	45864	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RADIADOR, RESFRIADOR - Serviços de Radiadores/Resfriador ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	20	H	producao propria	R\$ 68,00	R\$ 1.360,00
3.	45867	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FUNILARIA, FIBRAS E PINTURAS - Serviços de funilaria/fibras/pintura nos ônibus/microônibus/caminhão (COM MATERIAL/PEÇAS)	20	H	producao propria	R\$ 69,50	R\$ 1.390,00
4.	6871	SERVICO DE TAPECARIA - Serviços de Tapeçaria ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	10	M	producao propria	R\$ 86,00	R\$ 860,00
5.	314	SERVICO ELETRICO - Serviços de revisão do sistema elétrico e regulagens/ em geral nos ônibus/microônibus/caminhão. (SEM PEÇAS) com rastreador	15	H	producao propria	R\$ 89,00	R\$ 1.335,00
6.	Total						R\$ 5.145,00

e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Marca	Val. Unit.	Val. Total
1.	3213	CONCERTO AR CONDICIONADO - Serviços de ar-condicionado ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	500	SERV	producao propria	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00
2.	45864	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM RADIADOR, RESFRIADOR - Serviços de Radiadores/Resfriador ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	1000	H	producao propria	R\$ 68,00	R\$ 68.000,00
3.	45867	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM FUNILARIA, FIBRAS E PINTURAS - Serviços de funilaria/fibras/pintura nos ônibus/microônibus/caminhão (COM MATERIAL/PEÇAS)	2500	H	producao propria	R\$ 69,50	R\$ 173.750,00
4.	6871	SERVICO DE TAPECARIA - Serviços de Tapeçaria ônibus/microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	1000	M	producao propria	R\$ 86,00	R\$ 86.000,00
5.	314	SERVICO ELETRICO - Serviços de revisão do sistema elétrico e regulagens/ em geral nos ônibus/microônibus/caminhão. (SEM PEÇAS) com rastreador	700	H	producao propria	R\$ 89,00	R\$ 62.300,00
Total							R\$ 410.050,00

ATA Nº: 131

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 069/2016

FORNECEDORA: JOÃO RODRIGUES OLIVEIRA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, concerto e troca de pneus em veículos vans, ônibus e maquinários, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	13252	COLOCACAO DE VIDRO - Serviços de vidraçaria nos ônibus/microônibus/caminhão. (com material/peças)	60	SERV	R\$ 86,00	R\$ 5.160,00
2.	16973	INSTALACAO DE SOM - Serviços De Som E Insufilm Ônibus/Microônibus/Caminhão. (com material / peças)	60	H	R\$ 88,00	R\$ 5.280,00
3.	45874	SERVICO ESPECIALIZADO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO - Serviços de Alinhamento / Balanceamento / cambagem ônibus / microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	70	H	R\$ 78,00	R\$ 5.460,00
Total						R\$ 15.900,00

b) Secretaria Municipal de Saúde: Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	13252	COLOCACAO DE VIDRO - Serviços de vidraçaria nos ônibus/microônibus/caminhão. (com material/peças)	20	SERV	R\$ 86,00	R\$ 1.720,00
2.	16973	INSTALACAO DE SOM - Serviços De Som E Insufilm Ônibus/Microônibus/Caminhão. (com material / peças)	50	H	R\$ 88,00	R\$ 4.400,00
3.	45874	SERVICO ESPECIALIZADO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO - Serviços de Alinhamento / Balanceamento / cambagem ônibus / microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/PEÇAS)	150	H	R\$ 78,00	R\$ 11.700,00
Total						R\$ 17.820,00

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura: Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
------	--------	-----------	------	-------	------------	------------

1.	13252	COLOCACAO DE VIDRO - Serviços de vidraçaria nos ônibus/microônibus/caminhão. (com material/peças)	200	SERV	R\$ 86,00	R\$ 17.200,00
2.	16973	INSTALACAO DE SOM - Serviços De Som E Insufilm Ônibus/Microônibus/Caminhão. (com material / peças)	40	H	R\$ 88,00	R\$ 3.520,00
3.	45874	SERVICO ESPECIALIZADO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO - Serviços de Alinhamento / Balanceamento / cambagem ônibus / microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/ PEÇAS)	1000	H	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
Total						R\$ 98.720,00

d) Secretaria de Desenvolvimento da Industria, Comercio, Agricultura. e Meio Ambiente: Coordenadoria do Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	13252	COLOCACAO DE VIDRO - Serviços de vidraçaria nos ônibus/microônibus/caminhão. (com material/peças)	15	SERV	R\$ 86,00	R\$ 1.290,00
2.	16973	INSTALACAO DE SOM - Serviços De Som E Insufilm Ônibus/Microônibus/Caminhão. (com material / peças)	2	H	R\$ 88,00	R\$ 176,00
3.	45874	SERVICO ESPECIALIZADO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO - Serviços de Alinhamento / Balanceamento / cambagem ônibus / microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/ PEÇAS)	20	H	R\$ 78,00	R\$ 1.560,00
4.	Total					R\$ 3.026,00

e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	13252	COLOCACAO DE VIDRO - Serviços de vidraçaria nos ônibus/microônibus/caminhão. (com material/peças)	500	SERV	R\$ 86,00	R\$ 43.000,00
2.	13252	INSTALACAO DE SOM - Serviços De Som E Insufilm Ônibus/Microônibus/Caminhão. (com material / peças)	500	H	R\$ 88,00	R\$ 44.000,00
3.	16973	SERVICO ESPECIALIZADO EM ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO - Serviços de Alinhamento / Balanceamento / cambagem ônibus / microônibus/caminhão. (COM MATERIAL/ PEÇAS)	1000	H	R\$ 78,00	R\$ 78.000,00
Total						R\$ 165.000,00

ATA Nº: 132

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 069/2016

FORNECEDORA: JOSÉ CARLOS DE MARTINI - ME

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, conserto e troca de pneus em veículos vans, ônibus e maquinários, para atender as necessidades de diversas Secretarias Municipais do Município de Primavera do Leste-MT.

VIGÊNCIA: 03/02/2017

a) Secretaria Municipal de Assistência Social: Fundo Municipal de Assistência Social

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45868	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLDAS, TORNO CHASIS EMBUCHAMENTO	70	H	R\$ 98,00	45868
Total						R\$ 98,00

b) Secretaria Municipal de Saúde: Coordenadoria de Atendimento Médico

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45868	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLDAS, TORNO CHASIS EMBUCHAMENTO	150	H	R\$ 1,40	R\$ 210,00
Total						R\$ 210,00

c) Secretaria Municipal de Infraestrutura: Coordenadoria de Serviços Urbanos

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45868	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLDAS, TORNO CHASIS EMBUCHAMENTO	1000	H	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
Total						R\$ 1.400,00

d) Secretaria de Desenvolvimento da Industria, Comercio, Agricultura. e Meio Ambiente: Coordenadoria do Meio Ambiente

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45868	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLDAS, TORNO CHASIS EMBUCHAMENTO	80	H	R\$ 1,40	R\$ 112,00
Total						R\$ 112,00

e) Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Seção Pedagógica

Item	Código	Descrição	Qtde	Unid.	Val. Unit.	Val. Total
1.	45868	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM SOLDAS, TORNO CHASIS EMBUCHAMENTO	1000	H	R\$ 1,40	R\$ 1.400,00
Total						R\$ 1.400,00

PORTARIAS

PORTARIA Nº 848/16

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ELESIANE SOUZA FERNANDES**, que exercia a função de **Agente Comunitária de Saúde PACS CENTRO**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 854/14.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 06 de julho de 2016.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL

Em 12 de julho de 2016.

FÁBIO HENRIQUE DO LAGO
SECRETÁRIO DE SAÚDE

MMD.

REPUBLICADA POR TER SAÍDO INCORRETA NO DIOPRIMA 923

PORTARIA Nº 899/16

ADRIANA TOMASONI, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ROSÂNGELA SOARES VIANA**, que exercia a função de **Auxiliar de Serviços Gerais**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 077/06.

Registre-se e Publique-se com efeito retroativo a 04 de julho de 2016.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 01 de agosto de 2016.

ADRIANA TOMASONI
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

MMD.

PORTARIA Nº 900/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **MICHELI VIEIRA FERREIRA**, que exercia a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 495/16.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 01 de agosto de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

PORTARIA Nº 901/16

NATALIE CASTILHOS BALDIN, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014, e de acordo com o que determina o Artigo 37, item II da Constituição Federal, e os incisos IX e XIV do Artigo 58 da Lei Orgânica Municipal, e o disposto no artigo 45 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, e de acordo com o Edital de Convocação nº 020/2016 de 17 de junho de 2016.

RESOLVE

Admitir, no Quadro de Servidores Públicos Municipais, o Senhor **MAURÍCIO ROSA DOS SANTOS**, para exercer a função de Serviços de Infraestrutura, sendo enquadrado no Regime Estatutário, de acordo com a Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, até disposição em contrário, recebendo a remuneração constante dos anexos III e IV da Lei Municipal nº 704 de 20 de dezembro de 2001 – Plano de Cargos e Salários e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 01 de agosto de 2016.

NATALIE CASTILHOS BALDIN
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA

MMD.

PORTARIA Nº 902/16

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar a Senhora **CÍNTIA ALVES FERREIRA**, para exercer a função de **Encarregada de Gabinete**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 01 de agosto de 2016.

ÉRICO PIANA PINTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

MMD.

PORTARIA Nº 903/16

JANAINE OTTONELLI WOLFF, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.395 de 30 de outubro de 2013, e de conformidade com o inciso VII do artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.420 de 14 de maio de 2014, e Decreto Municipal nº 1.428 de 27 de julho de 2014,

RESOLVE

Designar a Senhora **ELISIANA LORENZZON DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Chefe de Seção de Recursos Humanos**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL

Em 02 de agosto de 2016.

JANAINE OTTONELLI WOLFF
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

MMD.

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 9023-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 1002,38 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 04/07/2016 a 03/04/2017

Data: Primavera do Leste/MT em 4/7/2016

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 6468-3/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JAQUELINE BERNARDO DE SOUZA CAMPOS

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, em caráter temporário.

Valor: 1002,38 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017

Data: Primavera do Leste/MT em 4/7/2016

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JAQUELINE BERNARDO DE SOUZA CAMPOS Contratado (a)

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8524-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): ANA LUISA RIBEIRO FRANCO BORGES

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR EDUCACIONAL, em caráter temporário.

Valor:1081,74 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 05/07/2016 a 04/07/2017

Data: Primavera do Leste/MT em5/7/2016

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e ANA LUISA RIBEIRO FRANCO BORGES Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8415-2/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JUSSARA FATIMA DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de VIGIA, em caráter temporário.

Valor:1002,38 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 05/07/2016 a 04/07/2017

Data: Primavera do Leste/MT em5/7/2016

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JUSSARA FATIMA DA SILVA Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8456-3/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MICHELLE DYENE DUARTE MEDRADO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, em caráter temporário.

Valor:1002,38 Mensal

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 01/07/2016 a 30/06/2017

Data: Primavera do Leste/MT em1/7/2016

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e MICHELLE DYENE DUARTE MEDRADO Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8603-2/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): THIAGO TADEU AMANCIO

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 20 HRS, em caráter temporário.

Valor:0 Outros

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017

Data: Primavera do Leste/MT em4/7/2016

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e THIAGO TADEU AMANCIO Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 4892-10/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): GUIDO EMILIO WACHHOLZ

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 20 HRS, em caráter temporário.

Valor:0 Outros

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017

Data: Primavera do Leste/MT em4/7/2016

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e GUIDO EMILIO WACHHOLZ Contratado (a)

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO
Nº. 8364-3/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JOSE LOPES DA SILVA

Objeto: Contratação nos termos do inciso IX, do art. 37, CF/88, para o cargo de MEDICO 20 HRS, em caráter temporário.

Valor:0 Outros

Fund. Legal: Art. 37, IX, da CF/88, Lei 888/2005;

Vigência: 04/07/2016 a 03/07/2017

Data: Primavera do Leste/MT em4/7/2016

Assinam: EDVANE EVANGELISTA DIAS, Coordenadora de Recursos Humanos, Representante da Contratante e JOSE LOPES DA SILVA Contratado (a)

EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8222-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JEFFERSON KHRISHINA NESNIK JERONIMO CRUZ

Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO

Data da Rescisão: 08/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em8/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 5308-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): KELLY SOARES XAVIER

Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO

Data da Rescisão: 01/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em1/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8247-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): PRISCILA STOCCO

Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO

Data da Rescisão: 20/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em20/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8070-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MARIA TEREZA MARTINS VALADAO DE DEUS

Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO

Data da Rescisão: 20/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em20/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 5265-3/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): THAIS ANTUNES MACHADO

Motivo da Rescisão: TÉRMINO DE CONTRATO

Data da Rescisão: 29/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em29/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8268-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): SEBASTIAO VALLEJO DAS CHAGAS

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 14/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em14/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8364-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JOSE LOPES DA SILVA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 01/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em1/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8404-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): LIZ HOSHINO

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 15/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em15/7/2016

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO

Nº. 8415-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** JUSSARA FATIMA DA SILVA**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 04/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 4/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 6257-7/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** ANA PAULA MOMESSO**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 14/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 14/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 4895-8/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** OSCAR MARCELO ARAOZ SILES**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 4892-9/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** GUIDO EMILIO WACHHOLZ**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 01/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 1/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 5488-7/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** GISELE FROTA**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 8603-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** THIAGO TADEU AMANCIO**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 01/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 1/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 8263-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** ALESSANDRO DANTAS LUNGUINHO**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 4896-5/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** DENISE GALVAN BRAFF DE CASTELLO**BRANCO****Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 8774-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** CRISTIANE SASSI**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 01/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 1/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 5116-3/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** LILIANE BOTTON BIANCHIN**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 01/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 1/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 8147-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** MARIA NOEME DA SILVA**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 7907-3/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** ROSIMEIRE BRITO RAMOS DE SOUSA**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 8804-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** ELIZETE ROCHA PACHECO**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 8678-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** MARCOS VINICIUS LOPES AMORIM**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 01/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 1/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 6688-4/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** MARIA GENEILDA DA SILVA**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 04/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 4/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 8878-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** ALINE SANTIAGO**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 5355-3/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** ROSINETE DA SILVA ALMEIDA**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO**

Nº. 8881-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT**Contratado (a):** ROSILENE PEREIRA GOMES**Motivo da Rescisão:** A PEDIDO (ESPONTÂNEO)**Data da Rescisão:** 15/07/2016**Data:** Primavera do Leste/MT em 15/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8632-2/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): CARINE SERAFIM XAVIER

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 15/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 15/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8882-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): IVETE DE CARLI SANTOS

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 01/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 1/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8885-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): TALITA DOS SANTOS SANCHES RODRIGUES

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 15/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 15/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 5967-7/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MARIA DAS DORES RODRIGUES DE SOUZA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 15/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 15/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8888-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): PATRICIA ARAUJO DA SILVA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 15/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 15/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 7400-3/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): MATHEUS GASPAROTO MORAIS

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 15/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 15/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 6637-7/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): LUCIMAR MOTA MOREIRA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 15/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 15/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 8937-1/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): RAFAEL GONÇALVES LIMA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 15/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 15/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 7105-4/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): KLEILE SILVA DE JESUS

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 01/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 1/7/2016

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE RESCISAO DO CONTRATO DE TRABALHO
TEMPORÁRIO**

Nº. 7017-3/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - MT

Contratado (a): JEFERSON DE OLIVEIRA

Motivo da Rescisão: A PEDIDO (ESPONTÂNEO)

Data da Rescisão: 19/07/2016

Data: Primavera do Leste/MT em 19/7/2016

PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 080, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidor(es) para exercer função que menciona, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com inciso XX, do artigo 23, do Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o disposto no 73, V, "a", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que ressalva a Administração Pública nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

CONSIDERANDO os termos da consulta do **Tribunal Superior Eleitoral nº 1065 – Brasília/DF**:

► "Consulta. Recebimento. Petição. Art. 73, V, Lei nº 9.504/97. Disposições. Aplicação. Circunscrição do pleito. Concurso público. Realização. Período eleitoral. Possibilidade. Nomeação. Proibição. Ressalvas legais. 1. As disposições contidas no art. 73, V, Lei nº 9.504/97 somente são aplicáveis à circunscrição do pleito. 2. Essa norma não proíbe a realização de concurso público, mas, sim, a ocorrência de nomeações, contratações e outras movimentações funcionais desde os três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito. 3. A restrição imposta pela Lei nº 9.504/97 refere-se à nomeação de servidor, ato da administração de investidura do cidadão no cargo público, não se levando em conta a posse, ato subsequente à nomeação e que diz respeito à aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo. 4. A data limite para a posse de novos servidores da administração pública ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, nos termos do art. 13, § 1º, Lei nº 8.112/90, desde que o concurso tenha sido homologado até três meses antes do pleito conforme ressalva da alínea c do inciso V do art. 73 da Lei das Eleições. 5. A lei admite a nomeação em concursos públicos e a consequente posse dos aprovados, dentro do prazo vedado por lei, considerando-se a ressalva apontada. Caso isso não ocorra, a nomeação e consequente posse dos aprovados somente poderão acontecer após a posse dos eleitos. 6. Pode acontecer que a nomeação dos aprovados ocorra muito próxima ao início do período vedado pela Lei Eleitoral, e a posse poderá perfeitamente ocorrer durante esse período. 7. Consoante exceções enumeradas no inciso V, art. 73, as proibições da Lei nº 9.504/97 não atingem as nomeações ou exonerações de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; as nomeações para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República; as nomeações ou contratações necessárias à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo e as transferências ou remoções *ex officio* de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários.

Com efeito, resta evidenciado que a Administração Pública está adstrita aos comandos legais da Lei nº 9.504/97, e, por essa razão poderá invocar a exceção prevista na norma correspondente à possibilidade de nomeação, exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança, ainda que no período eleitoral.

RESOLVE INVOCAR A EXCEÇÃO E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidor(es) **LAMARTINE REZENDE BRITO** e **THAYS NUNES DE OLIVEIRA**, para exercerem a função de controle de estoque no almoxarifado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 02 de agosto de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 081, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidor(es) para exercer função que menciona, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com inciso XX, do artigo 23, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no 73, V, “a”, da Lei nº 9.504, de 30 de 30 de setembro de 1997, que ressalva a Administração Pública nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

CONSIDERANDO os termos da consulta do **Tribunal Superior Eleitoral nº 1065 – Brasília/DF**:

► “Consulta. Recebimento. Petição. Art. 73, V, Lei nº 9.504/97. Disposições. Aplicação. Circunscrição do pleito. Concurso público. Realização. Período eleitoral. Possibilidade. Nomeação. Proibição. Ressalvas legais. 1. As disposições contidas no art. 73, V, Lei nº 9.504/97 somente são aplicáveis à circunscrição do pleito. 2. Essa norma não proíbe a realização de concurso público, mas, sim, a ocorrência de nomeações, contratações e outras movimentações funcionais desde os três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito. 3. A restrição imposta pela Lei nº 9.504/97 refere-se à nomeação de servidor, ato da administração de investidura do cidadão no cargo público, não se levando em conta a posse, ato subsequente à nomeação e que diz respeito à aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo. 4. A data limite para a posse de novos servidores da administração pública ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, nos termos do art. 13, § 1º, Lei nº 8.112/90, desde que o concurso tenha sido homologado até três meses antes do pleito conforme ressalva da alínea c do inciso V do art. 73 da Lei das Eleições. 5. A lei admite a nomeação em concursos públicos e a consequente posse dos aprovados, dentro do prazo vedado por lei, considerando-se a ressalva apontada. Caso isso não ocorra, a nomeação e consequente posse dos aprovados somente poderão acontecer após a posse dos eleitos. 6. Pode acontecer que a nomeação dos aprovados ocorra muito próxima ao início do período vedado pela Lei Eleitoral, e a posse poderá perfeitamente ocorrer durante esse período. 7. Consoante exceções enumeradas no inciso V, art. 73, as proibições da Lei nº 9.504/97 não atingem as nomeações ou exonerações de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; as nomeações para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República; as nomeações ou contratações necessárias à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo e as transferências ou remoções *ex officio* de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários”.

Com efeito, resta evidenciado que a Administração Pública está adstrita aos comandos legais da Lei nº 9.504/97, e, por essa razão poderá invocar a exceção prevista na norma correspondente à possibilidade de nomeação, exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança, ainda que no período eleitoral.

RESOLVE INVOCAR A EXCEÇÃO E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidor(es) **ADENILTON DOS SANTOS SOUZA e JOSÉ CÂNDIDO VALVERDE NETO**, para exercerem em conjunto a função de estoquista nos gabinetes da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 02 de agosto de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 082, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidor(es) para exercer função que menciona, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com inciso XX, do artigo 23, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no 73, V, “a”, da Lei nº 9.504, de 30 de 30 de setembro de 1997, que ressalva a Administração Pública nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

CONSIDERANDO os termos da consulta do **Tribunal Superior Eleitoral nº 1065 – Brasília/DF**:

► “Consulta. Recebimento. Petição. Art. 73, V, Lei nº 9.504/97. Disposições. Aplicação. Circunscrição do pleito. Concurso público. Realização. Período eleitoral. Possibilidade. Nomeação. Proibição. Ressalvas legais. 1. As disposições contidas no art. 73, V, Lei nº 9.504/97 somente são aplicáveis à circunscrição do pleito. 2. Essa norma não proíbe a realização de concurso público, mas, sim, a ocorrência de nomeações, contratações e outras movimentações funcionais desde os três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito. 3. A restrição imposta pela Lei nº 9.504/97 refere-se à nomeação de servidor, ato da administração de investidura do cidadão no cargo público, não se levando em conta a posse, ato subsequente à nomeação e que diz respeito à aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo. 4. A data limite para a posse de novos servidores da administração pública ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, nos termos do art. 13, § 1º, Lei nº 8.112/90, desde que o concurso tenha sido homologado até três meses antes do pleito conforme ressalva da alínea c do inciso V do art. 73 da Lei das Eleições. 5. A lei admite a nomeação em concursos públicos e a consequente posse dos aprovados, dentro do prazo vedado por lei, considerando-se a ressalva apontada. Caso isso não ocorra, a nomeação e consequente posse dos aprovados somente poderão acontecer após a posse dos eleitos. 6. Pode acontecer que a nomeação dos aprovados ocorra muito próxima ao início do período vedado pela Lei Eleitoral, e a posse poderá perfeitamente ocorrer durante esse período. 7. Consoante exceções enumeradas no inciso V, art. 73, as proibições da Lei nº 9.504/97 não atingem as nomeações ou exonerações de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; as nomeações para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República; as nomeações ou contratações necessárias à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo e as transferências ou remoções *ex officio* de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários”.

Com efeito, resta evidenciado que a Administração Pública está adstrita aos comandos legais da Lei nº 9.504/97, e, por essa razão poderá invocar a exceção prevista na norma correspondente à possibilidade de nomeação, exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança, ainda que no período eleitoral.

RESOLVE INVOCAR A EXCEÇÃO E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidor(es) **JOSÉ CÂNDIDO VALVERDE NETO e MARCOS VALÉRIOS DA SILVA ARRUDA e JAIR DA SILVA**, para exercerem em conjunto a função de alimentadores do Portal Transparência.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 02 de agosto de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 083, DE 02 DE AGOSTO DE 2016

Designa servidor(es) para exercer função que menciona, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com inciso XX, do artigo 23, do Regimento Interno; **CONSIDERANDO** o disposto no 73, V, "a", da Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que ressalva a Administração Pública nomeação ou exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança;

CONSIDERANDO os termos da consulta do **Tribunal Superior Eleitoral nº 1065 – Brasília/DF**:

► "Consulta. Recebimento. Petição. Art. 73, V, Lei nº 9.504/97. Disposições. Aplicação. Circunscrição do pleito. Concurso público. Realização. Período eleitoral. Possibilidade. Nomeação. Proibição. Ressalvas legais. 1. As disposições contidas no art. 73, V, Lei nº 9.504/97 somente são aplicáveis à circunscrição do pleito. 2. Essa norma não proíbe a realização de concurso público, mas, sim, a ocorrência de nomeações, contratações e outras movimentações funcionais desde os três meses que antecedem as eleições até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito. 3. A restrição imposta pela Lei nº 9.504/97 refere-se à nomeação de servidor, ato da administração de investidura do cidadão no cargo público, não se levando em conta a posse, ato subsequente à nomeação e que diz respeito à aceitação expressa pelo nomeado das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo. 4. A data limite para a posse de novos servidores da administração pública ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de provimento, nos termos do art. 13, § 1º, Lei nº 8.112/90, desde que o concurso tenha sido homologado até três meses antes do pleito conforme ressalva da alínea c do inciso V do art. 73 da Lei das Eleições. 5. A lei admite a nomeação em concursos públicos e a consequente posse dos aprovados, dentro do prazo vedado por lei, considerando-se a ressalva apontada. Caso isso não ocorra, a nomeação e consequente posse dos aprovados somente poderão acontecer após a posse dos eleitos. 6. Pode acontecer que a nomeação dos aprovados ocorra muito próxima ao início do período vedado pela Lei Eleitoral, e a posse poderá perfeitamente ocorrer durante esse período. 7. Consoante exceções enumeradas no inciso V, art. 73, as proibições da Lei nº 9.504/97 não atingem as nomeações ou exonerações de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança; as nomeações para cargos do Poder Judiciário, do Ministério Público, dos Tribunais ou Conselhos de Contas e dos órgãos da Presidência da República; as nomeações ou contratações necessárias à instalação ou ao funcionamento inadiável de serviços públicos essenciais, com prévia e expressa autorização do chefe do Poder Executivo e as transferências ou remoções *ex officio* de militares, de policiais civis e de agentes penitenciários.

Com efeito, resta evidenciado que a Administração Pública está adstrita aos comandos legais da Lei nº 9.504/97, e, por essa razão poderá invocar a exceção prevista na norma correspondente à possibilidade de nomeação, exoneração de cargos em comissão e designação ou dispensa de funções de confiança, ainda que no período eleitoral.

RESOLVE INVOCAR A EXCEÇÃO E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidor(es) Ivanice Novo Bergamasco, Sandra Jacob do Carmo e Rogério Curado, para promoverem e apresentarem em conjunto, estudo de viabilidade técnica, para o concurso, com a finalidade de provimento dos cargos de motorista; recepcionista; telefonista; técnico em informática; controlador interno; procurador jurídico; controlador patrimonial, da Câmara Municipal, apresentado relatório conclusivo no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

Em 02 de agosto de 2016.

Ver. JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente da Câmara Municipal

**OUVIDORIA MUNICIPAL**

Serviço de
informação
ao cidadão
LEI 12.527/2011

PORTAL TRANSPARÊNCIA**HINO**

O Hino de Primavera do Leste foi feito logo após a emancipação e criação do Município de Primavera do Leste (MT), no ano de 1986, sendo apresentado à comunidade no dia 13 de maio (data de aniversário da cidade) de 1987.

Letra: Manoel João Braff - 1986

Música: Manoel João Braff - 1986

*Primavera de clima inconteste
Tua vida está cheia de esperança
No progresso o teu povo sempre avança,
Premiado pelos bens que tu nos deste.*

Estribilho:

*Salve, salve! Primavera do Leste.
Deleitosa estação primaveril,
Separando as águas do Brasil,
Tu esprias o altiplano em campo agreste.
Terra de luz, terra de amor,
De tudo produz, a linda flor.
E a vida reluz, na linda flor.*

*Primavera do Leste em ti me assento,
Ó rainha de plagas virginais,
Em teus campos vicejam cereais,
Destacada provedora de alimentos.*

*Sobranceira do chão desta planura,
Das vertentes dos rios, sul e norte
Tuas terras tratadas desta sorte
Recompensam quem explora a agricultura.*

